



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, José Judas Tadeu Cesar Bento, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a **Lei Federal n. 14.133/2021**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, já justificado, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação n. 2023.05.02.01, para a contratação de serviços a serem prestados na construção de bueiro duplo tubular que liga o Sítio Pitombeira ao Sítio Veneza e Sítio Santiago, localizados na Zona Rural do Município de Umari/CE, em favor da empresa **E & M CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ n. 26.728.950/0001-20, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 62.478,73 (sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos), outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Umari - Estado do Ceará, 16 de maio de 2023.

José Judas Tadeu Cesar Bento  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras